
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e UNIDEP, instituição de ensino mantida pela FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA, CNPJ/MF: 03.420.225/0001-95: Objeto: estabelecer cooperação técnica entre os PARTÍCIPIES para o evento da Semana Orçamentária Municipal, o qual visa debater o orçamento municipal pato-branquense e o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão do orçamento municipal (LRF, art. 48, §1º, I). Valor: O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implica compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPIES e não gera o direito a indenizações. Vigência: O prazo de vigência do presente acordo será de 120 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente. Local, data e assinatura:

Pato Branco, 20 de setembro de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO -

Presidente da Câmara e Ornella Bertuol Antunes - Reitora.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:E657F10B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2022. Edição 2612
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>